



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PROJETO DE LEI Nº 1.682/2014

INICIATIVA: PREFEITO MUNICIPAL

PARECER CONJUNTO Nº 138/2014 – CJR e Nº 109/2014 - CFO

Trata-se de propositura que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento – programa vigente no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

Segundo os arts, 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4320/64, o crédito suplementar será autorizado por Lei.

O Crédito Adicional Suplementar ora proposto faz-se necessário a fim de adequar o orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes – SMOP.

Em análise concluímos da seguinte forma:

Não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação

Quanto ao mérito e oportunidade, somos favoráveis, pois no artigo 2º do presente Projeto de Lei, está demonstrado como será aplicada a verba, e, ainda no artigo 3º do presente Projeto de Lei, está especificado de onde virá a verba.

Isto posto, não resta dúvidas de que inexistem qualquer óbice que impeça a livre tramitação do projeto na Casa Legislativa, e nos manifestamos favoráveis a legalidade, constitucionalidade, mérito e conveniência da propositura, deixando a decisão final a cargo de nosso douto plenário.




CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PL 1.682/2014

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2014.


Ver. Pedro Ferreira de Lima
Relator - CJR e CFO